

---

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extracto de Portaria n.º 242/2009 de 23 de Julho de 2009**

---

Pela portaria de 8 de Julho, do Vice-Presidente do Governo, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e da Resolução nº 98/2009, de 27 de Maio, foi transferida a verba de 85.820 euros para o Município da Horta, no âmbito da cooperação financeira destinada à remodelação/reconstrução do edifício-sede da Junta de Freguesia de Pedro Miguel.

A verba a processar será paga pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.05.02-YC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

8 de Julho de 2009. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.